MP faz recomendações sobre doação de terreno ao ISSAL e projeto é retirado da pauta de votação

Assessoria

A Câmara Municipal de Pato Branco recebeu na terça-feira (10), do Ministério Público (MP), por meio da Promotoria de Justiça e Proteção do Patrimônio Público, Recomendação Administrativa com relação ao Projeto de Lei nº 26, de 2022, no qual a Prefeitura de Pato Branco faria a doação de imóvel público para que o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco (ISSAL) construísse um Hospital Materno Infantil.

O Projeto, ao iniciar seu trâmite na Casa, havia recebido parecer contrário da Procuradoria Jurídica, e pareceres divergentes entre os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR). Porém, tendo em vista os pareceres das outras Comissões – Orçamento e Finanças (COF) e Políticas Públicas (CPP) –, ambas favoráveis pela tramitação do Projeto, ele teve sequência e estava na Ordem do Dia para ser debatido, em primeira votação, na Sessão Ordinária desta quarta-feira (11).

Com o envio das recomendações administrativas, por parte do MP, o Projeto foi retirado da pauta de votação, conforme explicou o procurador jurídico da Câmara, Luciano Beltrame. "Em vista da Recomendação Administrativa, feita pelo Ministério Público, o Projeto de Lei merece alguns ajustes técnicos, cuja competência é exclusiva do Poder Executivo. Por este motivo, o presidente da Câmara enviou ofício ao chefe do Poder Executivo alertando a respeito do documento recebido do Ministério Público, sugerindo que este faça as modificações necessárias ou que envie nova proposição", completou o procurador.

O presidente da Casa, Claudemir Zanco - Biruba (PL), informou que oficiou o Município, com as recomendações recebidas do MP. "Agora aguardamos que o Executivo realize as adequações orientadas pelo MP, para que o Projeto volte para a pauta e possa ser votado".

Ministério Público

No documento enviado, o MP descreve o que são "bens públicos", de acordo com o Art. 99 do Código Civil, e envia suas considerações explicando que é dever do Ministério Público "a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis"; bem como, "a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia".

ASSESSORIA/CMPB



Terreno público apontado no Projeto de Lei a ser doado ao ISSAL para construção do Hospital Materno Infantil

Com isso, "considerando que tramita na Câmara Municipal de Pato Branco o Projeto de Lei Ordinária nº 26, de 2022, que visa a desafetação e doação de bem imóvel público a entidade particular, com fins filantrópicos", o MP explica que "a desafetação significa que o bem não estará mais atrelado a uma destinação específica, deixando de servir à finalidade pública anterior". Ainda, de acordo com o documento, "o Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Art. 76, Inciso I, da Lei 14.133, de 2021, veda a doação imóveis públicos a particulares". O MP também afirma que "o próprio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já anulou doação que desatendia a tal requisito".

O documento também afirma "que não consta do projeto de lei estudo realizado pelo Município indicando que dentre outros imóveis do Município, especialmente dominiais, não existe outro considerado mais apropriado para futuras instalações de hospital, que justifique a desafetação". Assim, o MP envia diversas recomendações administrativas ao prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD), e ao presidente da Câmara de Vereadores, Claudemir Zanco (PL). Entre elas, "nos procedimentos que se adotar, doação ou concessão, deverão ser precedidos de avaliação prévia, licitação e autorização legislativa", "estabelecer a vinculação do imóvel que se pretende a alienação à finalidade específica para o uso, inclusive com encargos revestidos de interesse público, especialmente o seu uso exclusivamente para Hospital Materno Infantil filantrópico, dando-se prazo para início e término da construção, instalação e funcionamento do empreendimento e condições de uso, bem como, retorno do imóvel ao domínio do Município, mediante procedimento administrativo, sem qualquer ressarcimento de benfeitorias realizadas ou qualquer outro tipo de indenização, em caso de descumprimento dos encargos", e "proceder a abertura de licitação para selecionar, dentre os interessados na doação/concessão, a proposta que melhor atenda ao interesse público, ou demonstrar ausência de pessoas jurídicas de natureza filantrópica no Município, interessadas em implantar a mesma atividade de objeto do projeto de lei, que autorize sua dispensa, bem como, inexistência de outro imóvel de propriedade do Município, de natureza dominical, que possa ser alienado para evitar desafetação de bens destinados a equipamentos públicos".





Em reunião com cônsules da China e EUA, vice-governador destaca potenciais do Paraná

AEN

O vice-governador do Estado, Darci Piana, recebeu na terça-feira (10), no Palácio Iguaçu, a visita do cônsul-geral dos Estados Unidos em São Paulo, David Hodge. Ele também participou de uma reunião virtual com a cônsul-geral da China, Chen Peijie. Em comum, a apresentação das potencialidades do Paraná, com a possibilidade de intercâmbio comercial e cooperação técnica. "O Paraná passa por um bom momento, com uma série de possibilidades para investimento, principalmente estruturais, como rodovias, ferrovias e aeroportos", disse Piana.

Ele deu detalhes de programas em desenvolvimento no Estado, como o Voe Paraná, de aviação regional, o Ganhando o Mundo, intercâmbio na educação, e a Nova Ferroeste, a malha ferroviária que vai ligar Maracaju (MS) ao Porto de Paranaguá – o projeto vai para leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) no segundo semestre.

"Somos o primeiro produtor de milho e o maior exportador de frango do País, um grande produtor de alimentos, sempre com foco na sustentabilidade. Temos fábricas de automóveis, uma economia sólida e precisamos cada vez mais de parceiros para investimentos", destacou. "Há muitas oportunidades de negócios".

O cônsul David Hodge disse que seu país tem muito interesse em fazer negócios com o Paraná e investir principalmente na agricultura. "Queremos também promover parcerias entre Brasil e Estados Unidos, como nas áreas de telecomunicações e saúde. Existe um interesse muito grande do setor privado para fazer investimentos no Brasil", afirmou.

Para a cônsul-geral da China, a parceria comercial do País com o Paraná já é forte, especialmente em commodities como soja, trigo e milho. Porém, segundo ela, há potencial para incrementar a relação, com destaque para os projetos de infraestrutura em andamento no Estado. "Pude conhecer melhor o Paraná, aprender sobre os pontos fortes e as vantagens do Estado. O consulado pode servir como ponte entre o governo estadual e os empresários chineses", disse Chen Peijie.

Uma comitiva do Estado será formada nos próximos meses com o objetivo de prospectar novos negócios no país oriental.

Legislativo solicita audiência pública à Acamsop para debater reclamações com o aplicativo 190

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

ASSESSORIA/CMPB



Segundo os parlamentares, o requerimento se justifica com base nas inúmeras reclamações de usuários do aplicativo

Na sessão ordinária dessa quarta-feira (11), da Câmara Municipal de Pato Branco, os vereadores Claudemir Zanco (PL) – presidente da Casa, Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Eduardo Albani Dala Costa (MDB) e Romulo Faggion (União Brasil), apresentaram o Requerimento nº 407, de 2022, solicitando ao presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acamsop), Cláudio Alain Guterres do Carmo, que realize uma audiência pública para debater as reclamações com o aplicativo 190 e a demanda de mais efetivos na região.

Segundo a Polícia Militar do Paraná, o aplicativo 190 PR é uma plataforma da PM, pioneira no Brasil, que possibilita o acionamento de emergência sem ligação telefônica. Com o aplicativo é possível registrar fatos, como acidentes de trânsito, perturbação do sossego, violência doméstica, entre outras ocorrências.

O aplicativo, de acordo com a PM, também é projetado para atender pessoas com deficiência auditiva, sendo possível ativar auxílio por libras, para atender ao usuário de maneira eficiente. "Em ocorrências com risco a vida o chamado é iniciado antes do preenchimento do formulário, por isso é muito importante deixar a localização do aparelho ativa. Para auxiliar as informações repassadas, em algumas ocorrências é possível enviar vídeo e fotos e, após o preenchimento do formulário, é iniciado um chat caso seja necessário mais informações. Também é possível acompanhar todos os detalhes da ocorrência, dando maior credibilidade", informou.

No entanto, segundo os parlamentares, o requerimento se justifica com base nas inúmeras reclamações de usuários do aplicativo e na "dificuldade da população em realizar as chamadas para o aplicativo 190, que está causando muitos transtornos e dificuldade, causando certa inquietação na prestação deste serviço de segurança pública para a comunidade e a região Sudoeste".

Ainda em setembro do ano passado, o major Heraldo Correia de Lima, comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco (3º BPM), participou da sessão da Câmara Municipal, a convite dos vereadores Claudemir Zanco (PL), Marcos Marini (Podemos), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (PSL) e Thania Caminski (DEM), para falar sobre o atendimento da Central de Emergências através do 190, e naquela oportunidade os parlamentares já enfatizavam a demanda da população em relação a dificuldade de conseguir atendimento dessa forma.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de cozinha
Auxiliar de limpeza
Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de logística
Auxiliar de manutenção predial
Consultor de vendas
Desenhista técnico (artes gráficas)
Motorista de caminhão munck
Operador de processo de produção (componentes eletrônicos)
Servente de pedreiro
Vendedor interno

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Programa de regularização fundiária é lançado em Pato Branco

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

ARQUIVO/PMPB



O programa possibilita a regularização de moradias de famílias de baixa renda

Foi lançado em Pato Branco, na noite de ontem (11), no Largo da Liberdade, o Programa Moradia Legal, iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) para regularizar terrenos com a titulação ainda irregular. O evento contou com a presença do desembargador coordenador e idealizador do Programa Moradia Legal, Abraham Lincoln Merheb Calixto, além de prefeitos da região que também aderiram ao programa, autoridades e lideranças locais.

O programa, que funciona em parceria entre o Município e o TJPR, possibilita a regularização de moradias de famílias de baixa renda, em áreas de posse que não tenham disputa judicial, permitindo a obtenção do título de propriedade do imóvel, oferecendo segurança jurídica, efetivando o cumprimento da função social da propriedade urbana e assegurando o direito à moradia à população de baixa renda.

De acordo com levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Pato Branco possui cerca de 300 terrenos ocupados de forma irregular, nos bairros Aeroporto, Alvorada, Bela Vista, Bonatto, Cristo Rei, Industrial, Novo Horizonte, Pagnoncelli, Pinheirinho, Planalto, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste e Trevo da Catani. A expectativa do Município é de que até fim deste ano, através desse plano de regularização fundiária, todos os terrenos sejam regularizados.